



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

INDICAÇÃO Nº 007/2017

Ao Exmo. Sr.

CARLOS CARVALHO ARAÚJO

Presidente da Câmara

São José do Divino-PI

Senhor presidente,

FRANCISCO CARLOS SAMPAIO PORTELA, vereador com assento nessa Casa Legislativa, subscreve este expediente, INDICANDO ao Prefeito Municipal, Sr. Antônio Nonato Lima Gomes, nos termos do artigo 87 do Regimento Interno dessa casa Legislativa, providencias no sentido de conserto do calçamento da Rua Benedita Francisca de Amorim cruzando com a Rua Benedito da Silva Carvalho, no Município de São José do Divino – Piauí.

JUSTIFICATIVA

Os serviços de reforma e conserto de calçamentos são de responsabilidade do Município, conforme expõe o art. 8º, inciso XXXIV, alínea “b” da Lei Orgânica Municipal. Neste Sentido tendo em vista que o trecho se encontra em péssimo estado, devido às fortes chuvas e com isso impossibilitando o tráfego de motos, carros, bicicletas e ate mesmo pedestres e ainda tendo em vista que existe dotação orçamentária própria para os devidos fins, indico que se tomem as medidas cabíveis o mais urgente possível para evitar maiores prejuízos à população e ao município.

Sala das Sessões, 06 de Março de 2017.

Francisco Carlos Sampaio Portela

Vereador - PT